



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 445, de 19 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 7% (sete por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **KÉZIA BRITO DUARTE**, cadastro nº. 72.572244, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG, *campus* universitário de Vitória da Conquista, referente aos períodos de 12/08/2014 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 15/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/03/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR